

Lei Municipal nº 2.712/2025, de 25 de março de 2025.

“Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Anta Gorda, e dá outras Providências.”

Francisco David Frighetto, Prefeito Municipal de Anta Gorda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, o município deverá, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, ao final do mandato de cada composição deste Conselho.

Art. 5º O Plano Plurianual do município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Anta Gorda, aos 25 dias do mês de março de 2025.


Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Laiane Moretto

Secretária Municipal de Administração

 (51) 3756-1149
 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br
 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

Prefeitura de

Anta Gorda

JUNTOS PODEMOS MAIS!



Prefeitura de Anta Gorda



@pref.antagorda

JUNTOS PODEMOS MAIS!

Prefeitura de

Anta Gorda

Secretaria de

Turismo, Cultura e Esportes

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Prefeitura Municipal de Anta Gorda- RS

PREFEITO

Francisco David Frighetto

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Círio Francisco de Freitas

ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Carlos Eduardo Viecilli – Diretor de Cultura

Conselho Municipal de Políticas Culturais



(51) 3756-1149



oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br



R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

www.antagorda.rs.gov.br

I- CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANTA GORDA

Biênio 2025/2026

Representantes da Sociedade Civil

Associação Comercial e Industrial

Titular: Leila Della Bona

Setorial de Artesanato

Titular: Ana Teresinha Zeni

Setorial de Patrimônio e Tradicionalismo

Titular: Diego Bavaresco

Setorial de Patrimônio Imaterial

Titular: Lorete Josefina Pitol Carboni

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal da Administração e Finanças

Titular: Ian Ricardo Machado

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elis Potrich

Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente

Titular: Andréia Lodi Frighetto

 (51) 3756-1149


 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

II – APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Anta Gorda- RS, tem como objetivo primordial a definição de políticas públicas de longo prazo que assegurem a proteção e a promoção do patrimônio cultural, bem como dos direitos culturais e da cultura em sua totalidade no âmbito do município. Este plano visa garantir o acesso à produção cultural e à apropriação da mesma, além de promover a valorização da cultura como um instrumento fundamental para o desenvolvimento socioeconômico. Ademais, busca-se o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, que permita o acompanhamento e a avaliação contínua das políticas culturais implementadas. O texto do Plano Municipal de Cultura estabelece a conclusão da implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como um vetor fundamental para o desenvolvimento econômico e social. Além disso, enfatiza a democratização das instâncias responsáveis pela formulação das políticas culturais, destacando o papel do município na execução das ações propostas.

O plano também ressalta a importância da colaboração entre agentes públicos e privados para o fomento da economia da cultura, bem como a necessidade de participação e controle social na elaboração e monitoramento das políticas culturais.

 (51) 3756-1149 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

Ademais, o Plano Municipal de Cultura, além de constituir um planejamento de longo prazo, se configura como um elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura, contribuindo significativamente para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais. Essa abordagem visa não apenas a inclusão de diferentes segmentos da população nas discussões e decisões relacionadas à cultura, mas também a promoção de um ambiente onde a cultura possa ser reconhecida e valorizada como um ativo estratégico para o desenvolvimento integral do município.

III - CONTEXTUALIZAÇÃO

I. MUNICÍPIO DE ANTA GORDA PREFEITURA MUNICIPAL

A história da localidade remonta a mais de um século, iniciando-se com a chegada dos primeiros colonos. A imigração italiana, que se deu em 1904, provocou a retirada dos imigrantes poloneses e alemães que anteriormente habitavam a região, um fenômeno que ocorreu principalmente em virtude das divergências culturais entre os grupos.


Entre vales e montes, em uma localização situada a 200 km de Porto Alegre, surgiu o município de Anta Gorda. A formalização da localidade como município ocorreu em 1963, quando passou a integrar oficialmente o estado do Rio Grande do Sul. No entanto, a história de Anta Gorda remonta a mais de um século, quando os colonos desbravadores começaram a se estabelecer na

 (51) 3756-1149 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

região. A maioria desses colonos era de origem italiana, tendo chegado ao município em 1904. Entre as principais famílias que se destacaram na formação da comunidade, podemos citar: Pedro Miotto, Pedro Triches, Olívio Dal Pasquale, Benvenuto e Ângelo Fornari, José Botolli, José Goldoni, Domingos Matiello, Batista Grando, Celeste Andrighi, Estevão Teló, entre outros. Antes da chegada dos italianos, a região era habitada por imigrantes poloneses e alemães, que, em virtude das diferenças culturais, acabaram se retirando para outras áreas, resultando em uma localidade predominantemente habitada por descendentes italianos.

No centro da cidade, um monumento em forma de anta, localizado no chafariz da praça, logo atrai a atenção dos visitantes. Este símbolo faz alusão ao animal que inspirou o nome da municipalidade. O curioso nome foi atribuído ao município ainda nos primórdios de sua colonização, quando a região era coberta por densas matas situadas entre os rios Guaporé e Forqueta. Sabe-se que, devido a essas condições naturais favoráveis, a área era extremamente rica em biodiversidade, especialmente em relação às antas. Uma narrativa popular relata que, em uma ocasião, uma anta de grandes proporções foi abatida nas proximidades. Impressionados com o tamanho do animal, os desbravadores passaram a utilizar esse fato como referência ao se referirem ao local, expressando: “Lá onde mataram a anta gorda...”.


A cultura popular rapidamente assimilou o nome, e todos os moradores da região passaram a denominar a área como “Anta Gorda”. A tentativa de alterar essa denominação foi infrutífera. Em 1910, quando a localidade foi

 (51) 3756-1149 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

oficialmente reconhecida como o 4º Distrito de Lajeado, seu nome foi modificado para “Carlos Barbosa”. No entanto, essa nova denominação não encontrou aceitação entre a população, que continuou a preferir o nome original. Assim, em 1912, o povoado foi restituído oficialmente ao nome de Anta Gorda.

Com a emancipação política de Encantado em 1915, Anta Gorda passou a ser o 2º distrito desse município. Nesse mesmo ano, foi realizado o primeiro recenseamento, que revelou uma população de 5.558 habitantes em Anta Gorda e 3.322 em Itapuca. Em 1920, foi criado o distrito de Putinga, que foi formado a partir de parte do território de Anta Gorda, resultando em uma significativa redução de sua área. Vale ressaltar que Anta Gorda já foi sede do município de Encantado em 1936, quando, por questões políticas, a prefeitura foi transferida de lá. O Distrito de Itapuca também já pertenceu a Ilópolis, entre 1938 e 1950. Desde que se tornou um distrito, Anta Gorda contava com a localidade de Dr. Ricardo, que em 1959 também se tornou um distrito de Encantado, resultando em uma nova diminuição do território antagordense.

A comissão emancipadora foi composta por Arminho Miotto, que atuou como presidente, David Goldoni como 1º vice-presidente, Antonio José Arossi como 2º vice-presidente, Dorvalino Periolo como 1º tesoureiro, Alberto Polese como 2º tesoureiro, Demétrio Zuffo como 1º secretário e João Pavoni como 2º secretário. Além disso, o movimento contou com o apoio de diversos cooperadores, entre os quais se destacam Giordano Citolin, Aníbal Corbellini,

 (51) 3756-1149 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

Antonio Tremea, David Lazzari, Antonio Miotto, Ângelo Baratto, José Damedá, Orestes Santin, Waldemar Bresolin, José Contini e Remígio Casagrandá.

O caminho para que Anta Gorda pudesse ser reconhecida como município não foi simples nem rápido para esses cidadãos. Eles dedicaram dias e noites, visitando casa por casa, distantes de suas famílias, para garantir que a votação do plebiscito fosse bem-sucedida. No dia 8 de dezembro de 1963, ocorreu o plebiscito popular, onde a população teve a oportunidade de manifestar sua vontade em relação à emancipação. Um total de 1.453 eleitores compareceram às urnas, dos 1.984 inscritos na zona a ser emancipada. O resultado foi favorável à emancipação, com 1.209 votos a favor e 223 contra.

O processo de emancipação foi registrado junto à Assembleia do Estado e compreende 511 páginas, contendo uma vasta quantidade de certidões, estudos, fotografias, mapas, além de milhares de assinaturas e dados coletados em um trabalho contínuo da comissão emancipacionista. Em 2013, ano em que se comemorou o Cinquentenário do município, o prefeito Neori Luis Dalla Vecchia solicitou à autarquia uma reprodução de todos os documentos relacionados ao processo. Assim, é possível hoje consultar, em cópia fiel, todos os registros da época, desde a votação, urna por urna, com todos os nomes, até os argumentos e dados utilizados para a obtenção da emancipação. Naquele ano, conforme consta no processo, o número de contribuintes de impostos na localidade era de 83, incluindo empresas e profissionais.

 (51) 3756-1149 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

Dessa forma, a história de Anta Gorda é marcada por um forte espírito comunitário e pela determinação de seus habitantes em buscar a autonomia e o desenvolvimento de sua localidade, refletindo a rica herança cultural e a resiliência de um povo que, ao longo dos anos, construiu sua identidade e seu lugar na história do Rio Grande do Sul.

V- PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANTA GORDA

- I- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- II- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- III- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
- IV- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- V- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.
- VI- Incluir no orçamento municipal uma dotação específica de 1,5% da arrecadação para financiar iniciativas culturais.




VII- DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Anta Gorda – RS, está intrinsecamente vinculada às diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Cultura, bem como às disposições legais que reconhecem a cultura como um elemento fundamental e constitutivo da sociedade. Essa abordagem compreende a cultura em suas múltiplas dimensões, que articulam tanto aspectos humanos, que são coletivos, imateriais e sociais, quanto aspectos materiais, que envolvem a economia e a sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro.

Nesse contexto, o plano se fundamenta na compreensão da cultura a partir de três dimensões que são não apenas intrinsecamente interligadas, mas também atuam como elementos articuladores entre si. Essas dimensões são: a dimensão simbólica, a dimensão cidadã e a dimensão econômica.

1. **Dimensão Simbólica:** Esta dimensão refere-se ao papel da cultura como um conjunto de significados, valores e expressões que moldam a identidade de um povo. A cultura simbólica abrange as tradições, as manifestações artísticas, as crenças e os costumes que são transmitidos de geração em geração. É através dessa dimensão que os indivíduos e as comunidades se reconhecem e se conectam, criando um senso de pertencimento e coesão social. A valorização da cultura simbólica é essencial para a preservação da memória coletiva e para a promoção da diversidade cultural, permitindo que diferentes vozes e narrativas sejam ouvidas e respeitadas.

 (51) 3756-1149 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

2. **Dimensão Cidadã:** A dimensão cidadã da cultura enfatiza a importância da participação ativa dos cidadãos na construção e na vivência da cultura. Essa dimensão envolve o reconhecimento dos direitos culturais como direitos humanos, assegurando que todos os indivíduos tenham acesso à cultura e possam expressar suas identidades culturais livremente. A promoção da cidadania cultural implica em fomentar espaços de diálogo, inclusão e participação, onde as comunidades possam se engajar na formulação de políticas culturais e na realização de atividades que reflitam suas necessidades e aspirações. Essa dimensão é crucial para fortalecer a democracia e a justiça social, promovendo a equidade no acesso à cultura e à educação.
3. **Dimensão Econômica:** A dimensão econômica da cultura aborda a relação entre cultura e desenvolvimento econômico. Reconhece-se que a cultura não é apenas um bem imaterial, mas também um setor que pode contribuir significativamente para a economia local e regional. A valorização da cultura como um ativo econômico envolve a promoção de atividades culturais que gerem emprego, renda e oportunidades de negócios, além de estimular o turismo cultural e a economia criativa. Essa dimensão também se preocupa com a sustentabilidade financeira das iniciativas culturais, buscando formas de financiamento que garantam a continuidade e a viabilidade dos projetos culturais ao longo do tempo.

Em suma, o Plano Municipal de Cultura de Anta Gorda – RS, propõe uma abordagem integrada e multidimensional da cultura, reconhecendo sua importância não apenas como um elemento de identidade e expressão, mas também como um fator de coesão social e desenvolvimento econômico. Ao articular essas três dimensões: simbólica, cidadã e econômica, o plano busca promover uma cultura vibrante, inclusiva e sustentável, que beneficie toda a comunidade e contribua para a construção de um futuro mais justo e equitativo. Essa visão abrangente da cultura é fundamental para o fortalecimento da identidade local e para a promoção do bem-estar social, refletindo o compromisso de Anta Gorda com a valorização e a promoção de sua rica diversidade cultural.

VIII- METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

META 01) Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local.

Estruturação

1. Criação do Fundo Municipal de Cultura: todos os recursos para a cultura devem ser canalizados para esse fundo.
2. Conselho Municipal de Cultura: órgão responsável por acompanhar e avaliar as políticas culturais.



3. Secretaria Municipal de Cultura: titular responsável por representar o município nas questões culturais.

Políticas Públicas


1. Garantia dos direitos culturais: pleno exercício dos direitos culturais para todos os munícipes.
2. Desenvolvimento socioeconômico: valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento.
3. Acesso à produção e apropriação cultural: inclusão de todos os segmentos da cultura local.

META 02) Instituição do Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais – SMIIC

A proposta de instituir o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais (SMIIC) no município de Anta Gorda visa estabelecer uma estrutura robusta e sistemática para o mapeamento e a catalogação de todas as expressões culturais, tanto materiais quanto imateriais, que caracterizam a rica diversidade cultural da localidade. Este sistema não apenas permitirá uma melhor compreensão e valorização das manifestações culturais existentes, mas também servirá como uma ferramenta essencial para a formulação de políticas públicas que promovam e protejam a cultura local.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



META 03) Instituir o Programa de Formação Cultural no município de Anta Gorda.

O Programa de Formação Cultural em Anta Gorda tem como objetivo principal capacitar agentes públicos e culturais por meio de cursos, oficinas, fóruns e seminários. Para isso, será estruturado conforme as orientações do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que destaca a importância da formação e qualificação para fortalecer políticas culturais, expressões artísticas e patrimônio cultural.

Estrutura do Programa

- Cursos: oferecerão conhecimentos teóricos e práticos em diversas áreas culturais.
- Oficinas: permitirão a troca de experiências e habilidades específicas.
- Fóruns: promoverão debates e discussões sobre temas culturais relevantes.
- Seminários: apresentarão palestras e workshops com especialistas.

Objetivos

- Capacitar agentes públicos e culturais para gestão eficaz de políticas culturais.
- Fortalecer expressões artísticas locais.
- Preservar patrimônio cultural.
- Fomentar inclusão cultural.



META 04) Abertura de editais culturais, através do Fundo Municipal de Cultura.


A abertura de editais culturais pelo Fundo Municipal de Cultura é uma iniciativa que visa fortalecer a cultura local, promovendo a diversidade, inclusão e sustentabilidade cultural. Esse programa oferece recursos financeiros e apoio técnico a projetos culturais que estimulam a participação da comunidade nas atividades culturais.

Benefícios

- Fomento à criação artística e cultural
- Geração de empregos diretos e indiretos
- Acesso à cultura para todos os cidadãos
- Desenvolvimento social e econômico

Seleção de Projetos

A seleção é feita pela Câmara de Fomento à Cultura Municipal, composta por representantes da administração pública e do setor cultural. Os critérios incluem:

 (51) 3756-1149 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

- Qualidade artística e cultural
- Impacto social e comunitário
- Viabilidade técnica e financeira

Recursos

O Fundo Municipal de Cultura oferece recursos financeiros através de repasse direto do orçamento municipal aos empreendedores culturais. Além disso, há também recursos provenientes da Lei Aldir Blanc e Paulo Gustavo.

META 05) Estruturar a Secretaria Municipal de Cultura, tanto no que se refere a infraestrutura, quanto ao aumento do efetivo de pessoal, a ser provido por meio de concurso público e ou cargos comissionados.

A estruturação da Secretaria Municipal de Cultura envolve dois aspectos principais: infraestrutura e recursos humanos.

Para a infraestrutura, é necessário:

Infraestrutura

1. Espaços culturais: criar ou reformar espaços para atividades culturais, como teatros, galerias e museus.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



2. Equipamentos: fornecer equipamentos necessários para as atividades culturais.
3. Tecnologia: implementar tecnologias para melhorar a gestão e promoção cultural.

Recursos Humanos

1. Concurso público: realizar concursos para preencher cargos técnicos e administrativos.
2. Cargos comissionados: criar cargos comissionados para funções estratégicas, como direção e assessoria.
3. Capacitação: oferecer treinamentos e cursos para desenvolver habilidades dos funcionários.

Legislação

É importante considerar a legislação local e nacional para:

1. Criar cargos comissionados, conforme Decreto nº 59.865/2020.
2. Realizar concursos públicos, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. Garantir transparência e igualdade de oportunidades.



Planejamento

1. Plano estratégico: criar um plano estratégico para a Secretaria.
2. Orçamento: definir um orçamento realista.
3. Monitoramento: acompanhar e avaliar o progresso.

META 06) Criação de projetos e programas anual de apoio financeiro a artistas, grupos, instituições e produtores culturais local.

Planejamento


1. Definição de objetivos: Estabelecer metas claras para o programa, como promover a diversidade cultural, apoiar novos talentos ou fortalecer a economia criativa.
2. Orçamento: Definir o orçamento disponível para o programa.
3. Comitê de seleção: Formar um comitê para avaliar os projetos e selecionar os beneficiários.

Tipos de Apoio

1. Bolsas de estudo: Para artistas e produtores culturais.
2. Subvenções: Para projetos culturais específicos.
3. Patrocínio: Para eventos e produções culturais.
4. Residências artísticas: Espaços para criação e desenvolvimento de projetos.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



Procedimentos

1. Edital: Publicar um edital com critérios de seleção, prazos e requisitos.
2. Inscrições: Receber inscrições de candidatos.
3. Avaliação: Comitê de seleção avalia os projetos.
4. Seleção: Comunicar os selecionados.
5. Contrato: Firmar contratos com os beneficiários.

Critérios de Seleção

1. Qualidade artística: Originalidade e excelência.
2. Impacto cultural: Contribuição para a diversidade cultural local.
3. Viabilidade: Plano de execução e orçamento realista.
4. Sustentabilidade: Potencial de continuidade do projeto.

Monitoramento e Avaliação


1. Relatórios: Requerer relatórios periódicos dos beneficiários.
2. Avaliação final: Avaliar resultados e impacto dos projetos.
3. Ajustes: Ajustar o programa para melhorar futuras edições.

META 07) Criação de programa de apoio e incentivo a circulação de artistas, grupos e instituições que irão participar de eventos culturais em níveis municipais, estadual e federal.

A criação de um programa de apoio e incentivo à circulação de artistas, grupos e instituições pode ser um grande impulso para a cultura local.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



Objetivos

- Promover a diversidade cultural
- Incentivar a criação artística
- Fomentar a participação em eventos culturais

Tipos de Apoio

- Bolsas de estudo para artistas e produtores culturais
- Subvenções para projetos culturais específicos
- Patrocínio para eventos e produções culturais
- Residências artísticas

META 08) Fomentar o incentivo financeiro, estrutural dos grandes eventos que acontecem no município, entre eles: FESTLEITE, FESTEJOS FARROUPILHA, RODEIO, MAGIA DO NATAL, VIA SACRA DO MORRO.

Para fomentar o incentivo financeiro e estrutural dos grandes eventos no município, como FESTLEITE, FESTEJOS FARROUPILHA, RODEIO, MAGIA DO NATAL, VIA SACRA DO MORRO, entre outros, é essencial:

Fontes de Financiamento

1. Lei de Incentivo à Cultura (Lei 8.313/1991)
2. Fundo Estadual de Cultura (FEC)

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

3. Secretaria Estadual de Cultura (SEC)
4. Programa de Apoio à Cultura (PAC) - Governo do RS
5. Fundação de Cultura do RS (FCCR)
6. Parcerias com empresas privadas

Parcerias

1. Governo do RS
2. Prefeitura Municipal de Anta Gorda
3. Secretaria Municipal de Cultura
4. Instituições culturais locais.
5. Empresas privadas.
6. Associações comerciais e industriais

Eventos Específicos

1. FESTLEITE:
2. FESTEJOS FARROUPILHA:
3. RODEIO:
4. MAGIA DO NATAL:
5. VIA SACRA DO MORRO:
6. TERNO DE REIS.



Meta 09) Construção de um Anfiteatro, na antiga casa paroquial, incentivando o teatro local, fomentando a arte em suas diversas formas.

Para tombamento e construção do Anfiteatro na Casa Paroquial:

Etapas

1. Pesquisa histórica: documentar a importância cultural e histórica da Casa Paroquial.
2. Levantamento técnico: avaliar estrutura, condições e potencial para reforma.
3. Projeto arquitetônico: criar projeto do Anfiteatro respeitando características originais.
4. Licitação e orçamento: definir custos e cronograma.
5. Tombamento: solicitar tombamento ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul (IPHAE).
6. Construção: executar obra com supervisão técnica.

Documentação necessária

1. Planta da Casa Paroquial.
2. Fotos atuais e históricas.
3. Documentos de propriedade.
4. Relatório técnico sobre condições estruturais.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



5. Projeto arquitetônico do Anfiteatro.
6. Orçamento detalhado.

Órgãos envolvidos

1. IPHAE (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do RS).
2. Prefeitura Municipal de Anta Gorda.
3. Secretaria Municipal de Cultura. (SECRETARIA DE TURISMO)
4. Conselho Municipal de Cultura.
5. Arquidiocese de Porto Alegre (se necessário).

Lei de Tombamento


1. Lei Estadual nº 10.846/1996 (Patrimônio Cultural do RS).
2. Decreto Estadual nº 43.099/2004 (Regulamenta o tombamento).

Financiamento

1. Lei de Incentivo à Cultura (Lei 8.313/1991).
2. Fundo Estadual de Cultura (FEC).
3. Programa de Apoio à Cultura (PAC).
4. Parcerias privadas.
5. Patrocínio.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



Meta 10) Criar o sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Anta Gorda, coordenado pela a Secretaria Municipal de Cultura e fiscalizado pelo o Conselho Municipal de Cultura.

Criar o sistema de tombamento do patrimônio material e imaterial do município de Anta Gorda requer uma abordagem estruturada. Aqui estão os passos para implementação:

Estruturação


1. Lei de Tombamento: Elaborar uma lei municipal que estabeleça diretrizes para o tombamento do patrimônio cultural, conforme legislação federal e estadual ¹.
2. Secretaria Municipal de Cultura: Definir a Secretaria como órgão responsável pela coordenação do sistema de tombamento.
3. Conselho Municipal de Cultura: Estabelecer o Conselho como órgão fiscalizador.

Procedimentos

1. Cadastro: Realizar levantamento e cadastro dos bens culturais materiais e imateriais do município.
2. Avaliação: Avaliar a importância histórica, cultural e artística dos bens cadastrados.
3. Tombamento: Realizar o tombamento dos bens considerados relevantes.
4. Registro: Manter registro atualizado dos bens tombados.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

Instrumentos

1. Plano Municipal de Cultura: Elaborar um plano que integre o sistema de tombamento ao desenvolvimento cultural do município.
2. Fundo Municipal de Cultura: Utilizar recursos do Fundo para financiar projetos de preservação e promoção do patrimônio cultural.
3. Parcerias: Estabelecer parcerias com instituições culturais, ONGs e empresas privadas para apoiar o sistema de tombamento.

META 11) Garantir a realização da Conferência Municipal de Cultura a cada três anos.

Planejamento

1. Definição de Objetivos: Estabelecer metas claras para a conferência, como promover a cultura local e fomentar a participação comunitária.
2. Cronograma: Criar um cronograma detalhado para a organização e realização da conferência.

Organização

1. Comitê Organizador: Formar um comitê para coordenar os trabalhos e supervisionar todas as etapas ¹.
2. Parcerias: Estabelecer parcerias com instituições culturais, ONGs e empresas privadas para apoiar a conferência.



Participação Comunitária

1. Convocação: Convocar representantes da sociedade civil, governo e setor privado para participar da conferência.
2. Inclusão: Garantir a inclusão de grupos diversificados, como artistas, educadores e líderes comunitários.

META 12) Manter e ampliar os mecanismos de comercialização do artesanato local através da “Casa do Artesão”, projeto já existente e em funcionamento.

Para manter e ampliar os mecanismos de comercialização do artesanato local através da "Casa do Artesão", considera-se:

Estratégias de Manutenção

1. Avaliação e ajustes: Avaliar o projeto atual e realizar ajustes necessários.
2. Manutenção preventiva: Realizar manutenção regular do espaço físico.
3. Capacitação: Oferecer treinamentos para artesãos em técnicas, marketing e gestão.
4. Divulgação: Promover a Casa do Artesão através de mídias sociais, sites e eventos locais.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



Estratégias de Ampliação

1. Expansão física: Ampliar o espaço para receber mais artesãos e visitantes.
2. Diversificação de produtos: Incentivar artesãos a criar novos produtos e linhas.
3. Parcerias: Estabelecer parcerias com lojas, galerias e eventos de arte.
4. Comércio eletrônico: Criar uma plataforma online para vendas.
5. Turismo cultural: Oferecer workshops e oficinas para turistas.
6. Certificação de qualidade: Implementar selos de qualidade para produtos.
7. Fomento à inovação: Incentivar artesãos a utilizar novas técnicas e materiais.

META 13) Abrir edital para lançamentos de no mínimo 01 obra literária por ano.

Planejamento

1. Objetivo: promover a literatura local e incentivar novos autores.
2. Orçamento: definir recursos para premiações, publicação e divulgação.
3. Definir o período de inscrições: data de início e término.
4. Escolher uma comissão julgadora: especialistas em literatura.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



META 14) Realizar de forma continua um festival gastronômico, focando as comidas típicas do município e do estado.

Festival Gastronômico de Anta Gorda: "Sabores da Terra"

Objetivos

1. Promover a culinária local e regional.
2. Fomentar o turismo gastronômico.
3. Preservar a cultura culinária do município e estado.
4. Estimular a economia local.

Estrutura


1. Comitê Organizador: Secretarias Municipal de Cultura, Turismo e Agricultura.
2. Parcerias: restaurantes, produtores locais, associações gastronômicas.
3. Local: Praça Central ou espaço público.

Programação

1. Feira de alimentos típicos.
2. Oficinas culinárias.
3. Degustações.
4. Concurso de receitas.
5. Música e dança folclórica.
6. Palestras sobre gastronomia.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000

META 15) Adaptação e adequação de todos os equipamentos públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade.

A adaptação e adequação de equipamentos públicos culturais e sociais para garantir acessibilidade é essencial para promover a inclusão social. Aqui estão algumas medidas para alcançar essa meta:

Avaliação e Planejamento

1. Levantamento de necessidades: Avaliar os equipamentos públicos existentes para identificar barreiras arquitetônicas e de acessibilidade.
2. Elaboração de um plano de ação: Definir prioridades, prazos e orçamento para as adaptações necessárias.

Infraestrutura Acessível

1. Rampas de acesso: Construir rampas para facilitar o acesso de pessoas com deficiência.
2. Elevadores acessíveis: Instalar elevadores com botões em braile e espaço suficiente para cadeiras de rodas.
3. Banheiros adaptados: Construir banheiros com acessibilidade para pessoas com deficiência.



META 16) Firmar parceria com o governo Estadual, Federal, instituições públicas e privadas a fim de garantir a implantação de ações culturais Inter governamentais no município.

Para firmar parcerias com o governo estadual, federal, instituições públicas e privadas e garantir a implantação de ações culturais intergovernamentais no município, é essencial seguir alguns passos:

Estratégias para Parcerias

1. **Elaboração de Planos Municipais de Cultura:** Desenvolver planos que estabeleçam metas claras para a cultura local, como propõe o Guia de Elaboração de Planos Municipais de Cultura.
2. **Articulação com Órgãos Governamentais:** Estabelecer contatos com secretarias estaduais e federais de cultura para discutir possíveis parcerias.
3. **Conferência Municipal de Cultura:** Realizar conferências para discutir políticas culturais e estabelecer parcerias, conforme sugerido pelo Sistema Nacional de Cultura.

Instrumentos de Parceria

1. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural: Utilizar programas como o Municípios Culturais para fomentar a cultura local ².
2. Lei de Incentivo à Cultura: Utilizar a Lei 8.313/1991 para financiar projetos culturais.
3. Convênios: Estabelecer convênios com instituições públicas e privadas para apoiar projetos culturais.

Órgãos de Apoio


1. Secretaria Municipal de Cultura: Coordenar as ações culturais locais.
2. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do RS (IPHAE): Apoiar a preservação do patrimônio cultural.
3. Fundação de Cultura do RS: Fomentar a cultura local.

META 17) Proporcionar a integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas nos âmbitos municipal, estadual e nacional instaladas no município, voltada para a implementação de ações culturais.

Para proporcionar a integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e demais secretarias do município, bem como com outras instituições públicas e privadas, é essencial:

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



Estratégias de Integração

1. Comitê Intersectorial: Criar um comitê para coordenar ações culturais entre secretarias municipais.
2. Parcerias Institucionais: Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, como universidades, associações culturais e empresas.
3. Plano Municipal de Cultura: Desenvolver um plano que defina objetivos, metas e estratégias para o desenvolvimento cultural do município.

Ações Culturais


1. Projetos Culturais: Desenvolver projetos como o "Educação para o Trânsito" e "Casa do Artesão" ¹.
2. Eventos Culturais: Organizar eventos como festivais, exposições e apresentações artísticas.
3. Programas de Capacitação: Oferecer cursos e workshops para artistas e gestores culturais.

Governança e Legislação

1. Lei de Incentivo à Cultura: Utilizar a Lei 8.313/1991 para financiar projetos culturais.
2. Estatuto da Cidade: Considerar o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001) para planejamento urbano cultural.
3. Legislação Municipal: Desenvolver leis e decretos municipais para regulamentar ações culturais.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



Monitoramento e Avaliação

1. Indicadores de Desempenho: Estabelecer indicadores para medir o impacto das ações culturais.
2. Avaliação Contínua: Realizar avaliações periódicas para ajustar estratégias.
3. Transparência: Divulgar informações sobre projetos e resultados.

META 18) Criar um núcleo de arte para atuar junto ao público idoso e de necessidades especiais, respeitando a diversidade cultural local.

Criar um núcleo de arte para atuar junto ao público idoso e de necessidades especiais é uma iniciativa valiosa.

Planejamento

1. Diagnóstico: Identificar demandas e necessidades do público-alvo.
2. Definição de objetivos: Estabelecer metas claras para o núcleo.
3. Elaboração de projeto: Desenvolver um plano detalhado com cronograma e orçamento.



Estrutura

1. Espaço adequado: Local com acessibilidade e infraestrutura necessária.
2. Equipe multidisciplinar: Profissionais em arte, educação, terapia ocupacional e assistência social.
3. Materiais adaptados: Equipamentos e materiais acessíveis para pessoas com deficiência.

Atividades

1. Oficinas de arte: Pintura, desenho, escultura, música, dança e teatro.
2. Terapia ocupacional: Atividades para desenvolver habilidades motoras e cognitivas.
3. Projetos de memória: Registro de histórias de vida e experiências.
4. Exposições e apresentações: Divulgação do trabalho dos participantes.

Parcerias

1. Secretaria Municipal de Cultura: Apoio financeiro e institucional.
2. Instituições de assistência social: Parcerias para atendimento ao público idoso e de necessidades especiais.
3. Universidades e faculdades: Colaboração para pesquisas e estágios.



Acessibilidade

1. Acessibilidade física: Rampas, elevadores e banheiros adaptados.
2. Comunicação: Materiais em braile, legendas e intérpretes de libras.
3. Tecnologia assistiva: Equipamentos para pessoas com deficiência.

Avaliação e Monitoramento

1. Avaliação contínua: Monitoramento do progresso dos participantes.
2. Feedback: Coleta de opiniões dos participantes e familiares.
3. Relatórios: Documentação de atividades e resultados.

META 19) Criar programas de divulgação da produção cultural de Anta Gorda, por meio de rádio, sites, jornais, informativos em níveis municipal e regional, bem como articular esses meios em âmbito estadual e nacional, respeitando sempre a diversidade cultural do município.


Para criar programas de divulgação da produção cultural de Anta Gorda, é essencial uma abordagem multifacetada. Aqui estão algumas estratégias:

Estratégias de Divulgação

1. Programas de Rádio: Desenvolver programas de rádio que destacam a cultura local, com entrevistas, música e histórias de Anta Gorda.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



2. Sites e Portais: Criar um site oficial para promover a cultura de Anta Gorda, com informações sobre eventos, artistas locais e tradições culturais.
3. Jornais e Informativos: Colaborar com jornais regionais e nacionais para publicar artigos e reportagens sobre a cultura de Anta Gorda.
4. Redes Sociais: Utilizar redes sociais para compartilhar conteúdo cultural e promover eventos.

Parcerias e Articulações

1. Parcerias com Instituições Culturais: Colaborar com instituições culturais estaduais e nacionais para promover a cultura de Anta Gorda.
2. Articulação com Governo: Trabalhar em conjunto com o governo municipal, estadual e federal para obter apoio financeiro e institucional.
3. Parcerias com Empresas Privadas: Estabelecer parcerias com empresas privadas para patrocinar eventos culturais.

Respeitando a Diversidade Cultural

1. Promoção da Diversidade: Destacar a diversidade cultural de Anta Gorda, incluindo suas tradições, costumes e expressões artísticas.
2. Inclusão Social: Garantir a inclusão de todos os segmentos da sociedade em programas e eventos culturais.
3. Preservação do Patrimônio: Proteger e preservar o patrimônio cultural de Anta Gorda para futuras gerações.



Exemplos de Projetos

1. Festival de Música Local: Organizar um festival de música que destaque artistas locais e regionais.
2. Exposição de Arte: Realizar exposições de arte que mostrem a diversidade cultural de Anta Gorda.
3. Oficinas Culturais: Oferecer oficinas culturais para ensinar tradições e técnicas artísticas locais.

META 20) Reestruturação do calendário cultural do município de Anta Gorda, observando a lista aprovada nas oitavas junto ao conselho Municipal de Cultura.


A reestruturação do calendário cultural do município de Anta Gorda, considerando as sugestões do Conselho Municipal de Cultura, pode ser realizada seguindo estas etapas:

Planejamento

1. Levantamento de Dados: Coletar informações sobre os eventos culturais já existentes, incluindo datas, horários e participantes.
2. Análise da Lista Aprovada: Examinar cuidadosamente as sugestões do Conselho Municipal de Cultura para identificar novos eventos e melhorias.
3. Definição de Objetivos: Estabelecer metas claras para o calendário cultural, como promover a diversidade cultural e aumentar a participação comunitária.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



Estruturação do Calendário

1. Categorização de Eventos: Organizar eventos em categorias (música, teatro, arte, etc.).
2. Definição de Datas: Atribuir datas específicas para cada evento, evitando conflitos.
3. Criação de um Calendário Online: Desenvolver um calendário digital para facilitar a visualização e atualização de eventos.

Divulgação e Participação

1. Campanhas de Divulgação: Utilizar redes sociais, jornais locais e rádio para promover os eventos.
2. Parcerias com Instituições Culturais: Colaborar com escolas, bibliotecas e instituições culturais para ampliar a participação.
3. Inclusão Social: Garantir acessibilidade e inclusão para todos os segmentos da sociedade.

Avaliação e Ajustes

1. Avaliação Contínua: Monitorar a eficácia do calendário cultural e coletar feedback.
2. Ajustes e Melhorias: Realizar ajustes necessários para melhorar a qualidade e diversidade dos eventos.

META 21) Firmar convênio entre a prefeitura, artistas, grupos e instituições local que desenvolvam ações no campo da cultura.

A formalização de convênio entre a prefeitura, artistas, grupos e instituições locais que desenvolvem ações culturais é uma medida importante para fomentar o desenvolvimento cultural do município.

Para isso, é essencial seguir alguns passos:

Etapas para Formalização do Convênio


1. **Elaboração do Projeto:** Definir objetivos, metas e estratégias para o desenvolvimento cultural do município, conforme estabelece o Plano Municipal de Cultura.
2. **Seleção de Parceiros:** Identificar artistas, grupos e instituições locais que desejam participar do convênio.
3. **Negociação e Acordo:** Discutir e acordar os termos do convênio, incluindo responsabilidades, prazos e recursos.
4. **Assinatura do Convênio:** Formalizar o acordo com a assinatura dos representantes da prefeitura, artistas, grupos e instituições locais.

Benefícios do Convênio

- Fomento à cultura local
- Desenvolvimento de projetos culturais
- Incentivo à participação comunitária
- Promoção da diversidade cultural

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



META 22) Incentivar o Movimento Tradicionalista Gaúcho, CTGs, Invernadas e Piquetes locais

Para incentivar o Movimento Tradicionalista Gaúcho, CTGs, Invernadas e Piquetes locais em Anta Gorda:

Incentivos


1. Apoio financeiro: Prefeitura pode oferecer subsídios para eventos, projetos e atividades tradicionalistas.
2. Infraestrutura: Disponibilizar espaços públicos para eventos e treinamentos.
3. Divulgação: Promover eventos através de mídias sociais, jornais locais e rádio.
4. Capacitação: Oferecer cursos e workshops sobre tradições gaúchas.

Projetos

1. Festividades Farroupilha: Organizar eventos.
2. Exposição de Arte Gaúcha: Promover exposições de arte inspiradas na cultura gaúcha.
3. Invernada Cultural: Realizar eventos culturais durante as invernadas.
4. Piquete de Tradições: Criar grupos de estudo e prática de tradições gaúchas.

 (51) 3756-1149

 oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br

 R. Padre Hermínio Catelli, nº659, Centro | CEP: 95980-000



CONCLUSÃO:

Este plano é fruto de um processo de planejamento que incluiu, essencialmente, um diagnóstico da situação do setor cultural de Anta Gorda, uma análise de cenário e a definição de estratégias para promover o desenvolvimento cultural do município. Contudo, a elaboração do plano não encerra o processo; sua finalização marca, na verdade, o início de uma nova etapa, caracterizada por dinamismo: a sua implementação.

Colocar em prática as ações previstas em um plano é sempre um desafio. É indispensável fortalecer parcerias, construir novos vínculos, compartilhar responsabilidades e, acima de tudo, agir e executar, transformando o planejamento em realizações concretas. Além disso, as ações estabelecidas precisam ser avaliadas continuamente, podendo ser replanejadas ou reformuladas conforme os novos cenários que surgirem. O plano não deve ser encarado como algo rígido ou estático.

Reinvenções e ajustes são bem-vindos, desde que analisados com prudência e validados pelos atores que vivenciam, no cotidiano, a realidade cultural local e nacional.

